

29 de maio de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019**

**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**

**CONTRATO Nº 168/2019**

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – GABINETE DO PREFEITO; 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 03.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE / PROJETO: 2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.087 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO –SSP-BA; 2.098 – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – FEP; 2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2107 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2129 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 2130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2070 – BLOCO DE GESTÃO; 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV; 2135 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBVIII – CRAS VOLANTE; 2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2075 - CONTRIBUIÇÕES DE INTER. DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE; 2076 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE; 2077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2127 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com percentual de taxa de administração negativa de -3,80% (menos três vírgula oitenta por cento), lote único.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 28/05/2019 até 31/12/2019 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 – Assina pela Contratada: João Batista Rodrigues – CPF nº 350.113.606-44

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019**

**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

**CONTRATO Nº 169/2019**

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 Secretaria de Saúde; 030901 Secretaria de Ação social; 030501 Secretaria de Educação; 030201 secretaria de Administração; ATIVIDADE / PROJETO 2.023 Manutenção de serviços administrativos; 2.013 Manutenção de serviços administrativos; 2.003 Manutenção de serviços administrativos; 2.107 Desenvolvimento das atividades Meio a Educação Básica; 2.007 Manutenção serviços administrativos; 2.070 Bloco de gestão; 2.067 Gestão das ações da atenção básica; 2.069 Manutenção

do Bloco Mac - Média e Alta complexidade; 2.124 Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo – ACFV; 2.120 Proteção Social Básica – Piso Básico – PAIF/CAS; 2.074 Programa Bolsa Família – IGD; 2.073 Programa BPC na Escola; 2.136 Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC – Creas; 2.121 Ações do IGD – Suas; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo; 339.039.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com percentual de taxa de administração negativa de -6,51% (menos seis vírgula cinquenta e um por cento), lote único.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 28/05/2019 até 31/12/2019 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 – Assina pela Contratada: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA – CPF nº 186.425.208-17.